



# Cidade de avanços.

## ERRATA AO DECRETO Nº 031/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**EMENTA:** **Onde le se** Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde do trabalhador de Camocim de São Félix dá outras providências.

**Leia-se** Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de Camocim de São Félix dá outras providências.

**O PREFEITO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 30 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **Onde le se** *Fazer real o SUS ideal: com coragem, compromisso e cuidado de verdade.*

**Leia-se** *Tornar real o SUS ideal: humanizado, resolutivo e integral.*

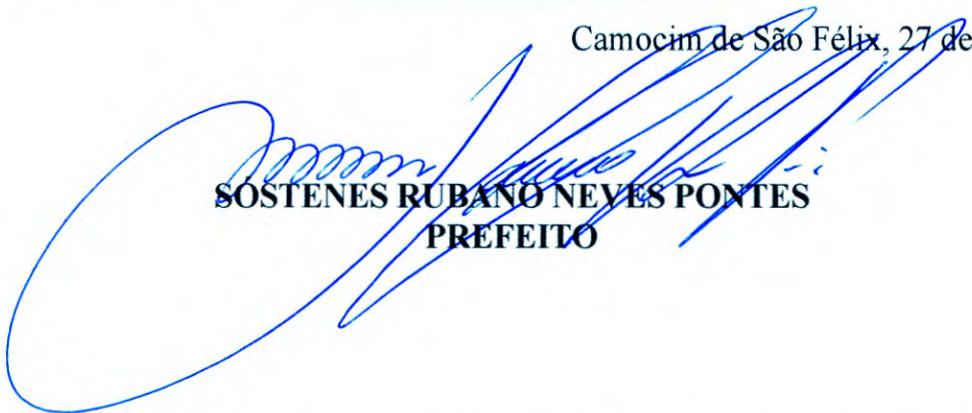
Art. 2º. A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3º. O regimento interno da XIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 27 de agosto de 2025.

  
**SOSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
**PREFEITO**